

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 725/2021

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 48.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública, após homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, convocados na 3.ª tranche da Entrevista Profissional de Seleção, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 30 postos de trabalho (área de apoio geral e de jardinagem) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Áreas Escolares e Delegações Escolares da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 191, II Série, de 7 de dezembro de 2018, para efeitos de preenchimento de vagas supervenientes, a qual se encontra disponível para consulta no site oficial da Direção Regional de Administração Escolar (www.madeira.gov.pt/draescolar).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 22 de outubro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

Aviso n.º 726/2021

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 48.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, tornam-se públicas, após homologação, as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, sujeitos a entrevista profissional de seleção - 3.ª tranche - para o preenchimento de vagas supervenientes, referentes ao procedimento concursal comum para o preenchimento de 100 postos de trabalho (apoio geral) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira, conforme aviso publicado no JORAM, II Série n.º 191, de 07/12/2018, as quais encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Direção Regional de Administração Escolar (www.madeira.gov.pt/draescolar).

Direção Regional de Administração Escolar, aos 22 de outubro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E
CIDADANIA**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 727/2021

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior Licenciado em Arte e Design, aberto pelo Aviso n.º 203/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 80, de 11 de maio, se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 14 de outubro de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 424/2021**

Despacho n.º 37/2021

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo;

Considerando que o Técnico Especialista do meu Gabinete, Paulo Sérgio França Rodrigues, solicitou a exoneração do respetivo cargo;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

- 1 - Exonerar, Paulo Sérgio França Rodrigues, a seu pedido, do cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para o qual foi nomeado através do meu Despacho n.º 286/2020, publicado no JORAM, II Série, N.º 139, de 24 de julho.
- 2 - A exoneração produz efeitos a partir de 29 de outubro de 2021.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 20 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha